PORTARIA Nº 772, de 22 de outubro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Direção do Departamento de Saúde I- DS I, conforme consta no Processo SEI n. 072.4340.2026.0040654-15.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Deliberativo da Clínica Escola de Fisioterapia desta Universidade, para o biênio de 2026-2028:

- **RICARDO MAZZON SACHETO**, matrícula n° 72.539133, lotado na Clínica Escola de Fisioterapia– CLIFISIO-JQ, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de Presidente;

- **ANA VÍRGINIA DE QUEIROZ CAMINHA**, matrícula n° 72.352309, lotada na Clínica Escola de Fisioterapia– CLIFISIO-JQ, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de representante docente;

- **MARCOS TÚLIO RAPOSO**, matrícula n° 72.367325, lotado na Clínica Escola de Fisioterapia– CLIFISIO-JQ, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de representante docente;

- **WANDERLEY MATOS REIS JUNIOR**, matrícula n° 72.417744, lotado na Clínica Escola de Fisioterapia– CLIFISIO-JQ, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de representante docente;

- **CLAUDINEIA MATOS DE ARAÚJO GESTEIRA,** matrícula n° 72.521974, lotada na Clínica Escola de Fisioterapia– CLIFISIO-JQ, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de representante docente;

- **MARÍLIA DE ANDRADE FONSECA**, matrícula n° 72.421774, lotada na Clínica Escola de Fisioterapia– CLIFISIO-JQ, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de representante docente;

- **ROQUELINA SANTANA,** matrícula n° 72.000270, lotada no Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade - PPGREC, na condição de representante dos servidores técnico-administrativos;

- **MARIA EDUARDA SANTOS LEMOS**, matrícula nº 202110493, na condição de representante discente indicada pelo Centro Acadêmico do curso de Fisioterapia;

- **IGNÊS BEATRIZ OLIVEIRA LOPES**, Conselheira Municipal de Saúde de Jequié, na condição de representante dos usuários do SUS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando as disposições da Portaria nº 551/2026, com efeitos retroativos a 02/01/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR